



PREGÕES SML &lt;pregoes.sml@gmail.com&gt;

**ANÁLISE CONTÁBIL - PE 008/2025/SML/PVH - EQUIPE 03**

2 mensagens

PREGÕES SML &lt;pregoes.sml@gmail.com&gt;

28 de fevereiro de 2025 às 10:34

Para: "sml.atesp@gmail.com" &lt;sml.atesp@gmail.com&gt;

Processo: 00600-00026454/2024-18

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)

Bom dia, Senhor Contador

Encaminhamos o presente para solicitar à Vossa Senhoria, que promova análise da documentação contábil das empresas, abaixo relacionadas, Arrematantes do Pregão Eletrônico n. 008/2025/SML.

- AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA - ITENS: 03, 04 e 05;
- AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - ITENS: 06, 07, 08, 24, 26, 34, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52;
- BR MIX COMERCIO & SERVICOS LTDA - ITENS: 16;
- CORMED WINNER LTDA - ITENS: 14;
- GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA - ITENS: 11;
- GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ITENS: 19;
- LAGUNA ESPORTE LTDA - ITENS: 01, 02, 13, 17, 25, 32 e 33;
- LUIZ TADEO DAMASCHI - ITENS: 12;
- MASTERMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - ITENS: 20, 21, 22 e 23;
- PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUARIOS LTDA - ITENS: 27, 28 29 e 30;
- RAEFEL SOLUCOES LTDA - ITENS: 31, 36 e 37;
- RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ITENS: 15;
- TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ITENS: 35, 39, 41, 42, 43, 44 e 45;
- VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ITENS: 18.

Salientamos ainda que, caso a documentação não atenda os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar poderá ser solicitado a esta Equipe.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Beatriz da Costa Filgueiras  
Equipe de Apoio/SML

 CONTÁBIL AZUL.zip CONTÁBIL LUIZ TADEO.zip CONTÁBIL MASTERMED.zip CONTÁBIL PAS.zip CONTÁBIL RAEFEL.zip CONTÁBIL RMM.zip CONTÁBIL TRAUM.zip



CONTÁBIL VERTENTES.zip

---

**6 anexos**

-  **CONTÁBIL AC EMPREENDIMENTOS.zip**  
4068K
-  **CONTÁBIL BR MIX.zip**  
2491K
-  **CONTÁBIL CORMED.zip**  
843K
-  **CONTÁBIL GALAXY.zip**  
2686K
-  **CONTÁBIL GERAÇÃO 2000.zip**  
5380K
-  **CONTÁBIL LAGUNA.zip**  
9067K

---

**ATESP** <sml.atesp@gmail.com>  
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

7 de março de 2025 às 11:38

Prezada Beatriz,

Encaminho análises.

[Texto das mensagens anteriores oculto]







--

Atenciosamente,

Eduardo Oliveira  
Contador - ATESP/SML

---

**14 anexos**

-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_Azul\_Esportes.pdf**  
636K
-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_BR\_MIX.pdf**  
637K
-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_Cormed.pdf**  
637K
-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_Galaxy.pdf**  
637K
-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_AC-EMPR.pdf**  
637K
-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_GERAÇÃO\_2000.pdf**  
636K
-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_Laguna.pdf**  
637K
-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_Luiz\_Tadeo.pdf**  
636K
-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_Mastermed.pdf**  
637K
-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_PAS.pdf**  
637K
-  **PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_RMM.pdf**  
637K



**PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_Raefel.pdf**  
637K



**PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_TRAUM.pdf**  
637K



**PA 00600-000264542024-18 PE 0082025SMLPVH\_parecer\_Vertentes.pdf**  
637K



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

**OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>22.173.882/0001-20</b>
Razão Social:	<b>AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



## **DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

### **OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>11.633.685/0001-20</b>
Razão Social:	<b>AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



## **DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

### **OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>15.113.697/0001-84</b>
Razão Social:	<b>BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



## **DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

### **OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>52.890.701/0001-47</b>
Razão Social:	<b>CORMED WINNER LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

**OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>26.824.426/0001-53</b>
Razão Social:	<b>GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

**OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>03.449.844/0001-02</b>
Razão Social:	<b>GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



## **DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

### **OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>52.307.066/0001-22</b>
Razão Social:	<b>LAGUNA ESPORTE LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

**OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>01.424.128/0001-45</b>
Razão Social:	<b>LUIZ TADEO DAMASCHI</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



## **DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

### **OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>56.099.477/0001-20</b>
Razão Social:	<b>MASTERMED COMERICO E SERVIÇOS LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



## **DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

### **OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>30.941.799/0001-81</b>
Razão Social:	<b>PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUARIOS LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



## **DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

### **OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>41.497.853/0001-68</b>
Razão Social:	<b>RAEFEL SOLUCOES LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

**OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>22.382.705/0001-53</b>
Razão Social:	<b>RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

**OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>02.441.945/0001-74</b>
Razão Social:	<b>TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



## **DESPACHO**

**Processo: n.º 00600-00026454/2024-18**

**Pregão Eletrônico: n.º 008/2025/SML/PVH**

### **OBJETO:**

Análise econômico-financeira referente a **Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

Valor estimado em R\$ 1.007.557,72 (um milhão sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 10.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	<b>52.755.750/0001-77</b>
Razão Social:	<b>VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



**DA ANÁLISE:**

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

<b>ITEM- EDITAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

**DA CONCLUSÃO:**

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.

**Eduardo Oliveira de Almeida**  
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 3901-3639

